CAMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº 039/2001

O Vereador **VALDEMIRO BARTH - PDT**, nos termos do artigo 164, do Regimento Interno desta Casa de Leis, indica ao Exmo. Prefeito Municipal, **Sr. IDEMAR JAIR ENTRINGER,** a necessidade de atendimento com a unidade odontológica móvel – trailler – de **DENTISTA**, na comunidade de Rio do Norte, próximo a Escola.

Plenário Rosalina Ribeiro Nunes, 17 de Maio de 2001.

Valdemiro Barth

VALDEMIRO BARTH
Vereador PDT
Autor da Indicação

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
PROTOCOLO
Em 17 de Maio de 2001
PROTOCOLISTA

JUSTIFICATIVA:

É grande a necessidade de atendimento dentário nas comunidades próximas e também em Rio do Norte. Para tentar melhorias neste atendimento é que apresentamos esta indicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
APROVADO
Em 23 de Maio de 2001
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL